



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



1

CONTRATO PADRÃO POR PREÇO GLOBAL Nº 20210772

### CONTRATO PADRÃO POR PREÇO GLOBAL

Entre

Prefeitura Municipal de Parauapebas através da UEP do PROSAP  
e a empresa **F C A CUNHA EIRELI**, CNPJ nº: **17.724.834/0002-23**.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Data:  
15/12/2021

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



2

TERMO CONTRATUAL (Método Comparação de Preços - CP)

CONTRATO Nº 20210772

ESTE CONTRATO (“Contrato”) é celebrado em 15 de Dezembro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas através da **UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO – UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP**, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 35.250.517/0001-13, representado pelo Coordenador da UEP/PROSAP, Sr. DANIEL BENGUIUI e a empresa **F C A CUNHA EIRELI**, CNPJ nº 17.724.834/0002-23, Situada na Avenida Rio Grande, 144 – Quadra 09 – Lote 19 – Térreo – Sala 01, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas/PA, representada pelo Representante Titular da empresa, Sr. FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CUNHA, inscrito sob o CPF Nº 623.289.562-20, domiciliado na Rua Santa Marta, 110, Bairro Da Paz, Município de Parauapebas/PA, denominada simplesmente CONTRATADA.

Na data retro indicada Contratante e Contratada celebram o presente Contrato, decorrente do Convite da Comparação de Preços (CP) nº 004/2021PROSAP, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4917/OC-BR (Projeto BR-L1508), a ser firmado entre a Prefeitura de Parauapebas/UEP-PROSAP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

<b>1. Objeto</b>	1.1 Constitui objeto do presente Contrato, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme o Convite, seus Anexos e Proposta do Contratado, que passam integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.
<b>2. Obrigações do Contratante</b>	2.1 Para garantir o cumprimento do presente Contrato, o Contratante se obriga a: (a) efetuar o pagamento na forma convencionada neste Contrato; (b) permitir o livre acesso do Contratado ao(s) local(is) onde será(ão) realizada(s) os fornecimentos/serviços; (c) fiscalizar a execução dos fornecimentos/serviços por um representante do Contratante (Fiscal do Contrato), a quem compete também anotar no Diário de Ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente do Contratante, o que ultrapassar a sua competência, em temo hábil, para adoção das medidas convenientes; e (d) recebimento do objeto.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



3

**3. Obrigações do Contratado**

3.1 Constituem obrigações do Contratado, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

(a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, os fornecimentos/serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, e de acordo com as Especificações Técnicas;

(b) observar, na execução dos fornecimentos/serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Normas Ambientais;

(c) realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando ao Contratante quando exigida, cópia dos documentos de quitação;

(d) responder por todos os ônus referentes aos fornecimentos/serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

(e) apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;

(f) responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao Contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do Contratado ou de quem em seu nome agir.

(g) responsabilizar-se por/pela:

(i) quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados o objeto desta contratação;

(ii) qualidade e a quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe, inclusive, a execução dos fornecimentos/serviços que, não aceitos pela fiscalização, devam ser refeitos;

(h) refazer os serviços, sem ônus para o Contratante caso não atendam as especificações;

(i) a não efetuar quaisquer gastos para propósitos do Contrato no território de um país que não seja elegível, segundo as Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

(j) providenciar e manter um Livro de Ocorrências onde serão registradas diariamente, pelas partes, todas as ocorrências julgadas relevantes;

(k) o Livro de Ocorrências deverá conter Termo de Abertura assinado por ambas as partes e páginas numeradas, sendo que cada página deverá ser composta de três vias de mesma numeração, sendo duas destacáveis e uma fixa;

(l) manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(m) indicar um representante aceito pelo Contratante, para representá-lo na





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



4

	<p>execução do Contrato.</p> <p>(n) permitir e facilitar, o trabalho de terceiros, autorizados pelo Contratante.</p>
<b>4. Preços e Créditos Orçamentários</b>	<p>4.1 O presente Contrato é de R\$ 245.696,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e na Planilha de Quantidades e Preços.</p> <p>4.2 Os preços contratuais não serão reajustados.</p> <p>4.3 Todas as despesas decorrentes da execução dos fornecimentos/serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dotação orçamentária Exercício 2021, Classificação Institucional: 4001 - PROSAP - Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas, Classificação Funcional: 04 512 3053 2.028 Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Subitem: 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos.</p>
<b>5. Pagamento</b>	<p>5.1 O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, consecutivas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.</p> <p>5.2 O prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura discriminada será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data em que os fornecimentos/serviços forem atestados e da apresentação do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se for o caso, e dos encargos sociais.</p> <p>5.3 O Fiscal do Contrato deverá conferir os fornecimentos/serviços nas datas finais de cada período de aferição estabelecidas no Cronograma e atestar o pagamento a ser feito ao Contratado, por meio de certificado específico.</p> <p>5.4 O valor devido pelo fornecimento/serviço executado será determinado pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>5.5 O valor do fornecimento/serviço realizado deverá referir-se apenas a itens da Planilha de Quantidades e Preços. Itens para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, sendo os mesmos considerados cobertos por outros preços e tarifas.</p> <p>5.6 Caso o Fiscal do Contrato não concorde com as parcelas de desembolso apresentadas poderá alterá-la, determinando o pagamento da quantia aprovada.</p> <p>5.7 O Contratado poderá recorrer da decisão do Fiscal do Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.</p> <p>5.8 No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação, calculados <i>pro rata die</i>, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.</p>



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



5

<b>6. Vigência</b>	<p>6.1 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.</p> <p>6.2 Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos:</p> <p>(a) O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento, pelo Contratado, da Ordem de Compra (OC) a ser emitida pelo Contratante.</p>
<b>7. Sanções Administrativas</b>	<p>7.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:</p> <p>(a) advertência;</p> <p>(b) multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.</p> <p>(c) suspensão temporária de participação do Contratado em licitações e o impedimento de contratar com o Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos;</p> <p>(d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Tal reabilitação será concedida sempre que o Contratado ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>7.2. As sanções previstas nos incisos (a), (b) e (d) da Subcláusula 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso (c), facultada a defesa prévia do Contratado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.</p> <p>7.3. As multas e outras sanções previstas neste Contrato poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e de força maior, ou a ausência de culpa do Contratado, devidamente comprovado perante o Contratante.</p> <p>7.4. As multas serão recolhidas, via depósito, à conta do Contratante. Se o Contratado não fizer prova, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, do recolhimento do valor da multa, será retido o valor da mesma proveniente dos seus créditos, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.</p>
<b>8. Rescisão</b>	<p>8.1 O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito ao Contratante de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba ao Contratado qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente aos</p>

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



6

	<p>serviços/compras realizados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.</p> <p>8.2 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:</p> <p>(a) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou dissolução do Contratado;</p> <p>(b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Contratado, que, a juízo do Contratante, prejudique a execução deste pacto;</p> <p>(c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do Contratante;</p> <p>(d) cometimento reiterado de faltas, anotadas no Diário de Ocorrências;</p> <p>(e) no interesse do Contratante, mediante comunicação com antecedência de 10 (dez) dias, com o pagamento dos fornecimentos/serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão;</p> <p>(f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal; e</p> <p>(g) no caso de as multas alcançarem o montante de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.</p> <p>8.3 Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência do Contratado, este ficará sujeito às seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções contratuais e legais:</p> <p>(a) retomada imediata do objeto do Contrato pelo Contratante, no estado e local em que encontrar; e</p> <p>(b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, pelo Contratante, necessários à sua continuidade, na forma da lei.</p>
<b>9. Publicação</b>	10.1 A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas a expensas do Contratante.
<b>10. Foro</b>	11.1 O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da cidade de Parauapebas/PA.
<b>11. Práticas Proibidas</b>	11.1 <b>Práticas Proibidas</b> <a href="http://www.iadb.org/pt/aquisicao-de-projetos,8148.html">http://www.iadb.org/pt/aquisicao-de-projetos,8148.html</a>
<b>12. Disposições Finais</b>	12.1 Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.


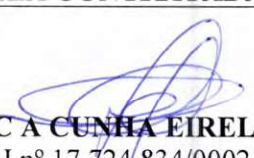


Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



7

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>DANIEL BENGUIGUI</b> Coordenador da UEP/PROSAP Decreto Municipal nº 1256/2019	 <b>F C A CUNHA EIRELI</b> CNPJ nº 17.724.834/0002-23 Francisco Carlos Araújo Cunha Representante Legal



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



8

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20210772

### TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

AGOSTO DE 2021

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



9

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS

- BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- UEP – Unidade de Execução do Programa;
- CONTRATADA - Empresa selecionada para a execução dos serviços;
- CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA;
- OS - Ordem de Serviço;
- OC - Ordem de Compra;
- PMP - Prefeitura Municipal de Parauapebas;
- PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas;
- TdR – Termo de Referência.

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

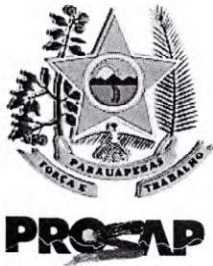
Constitui objeto deste Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ**, com quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA

A difusão de informações sobre o Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas é exercida, entre outras formas, através da produção de flyer, cartilhas, folders, banners, e demais publicações que proporcionam o acesso à informação sobre as ações desenvolvidas pela UEP-PROSAP.

Nesse sentido, a UEP-PROSAP possui setores diferentes (infraestrutura, social e ambiental) para atender segmentos de públicos distintos relacionados com o PROSAP. São publicações e informativos que servem para comunicar e esclarecer ações desenvolvidas no âmbito do Programa. Existem também publicações institucionais, como relatórios de gestão e dos eventos de promoção, difusão e de informações, sendo obras de referência que oferecem um panorama estatístico do PROSAP.

Soma-se à importância do investimento realizado na contratação de materiais gráficos, a consolidação da identidade visual do PROSAP pela sociedade, como promotor das ações desenvolvidas no decorrer do Programa. Assim, este investimento justifica-se pela necessidade constante de confecção de material institucional, informativo e promocional em diferentes suportes para as atividades desenvolvidas pela UEP-PROSAP, visando atender às demandas internas e externas da UEP, para o alcance da sua missão institucional.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



10

A contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos.

Além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE

Abaixo, são especificados os itens e o padrão de qualidade dos mesmos, sendo que o proponente deverá indicar o preço da unidade de cada item.

#### LOTE ÚNICO:

Item	Nome	Descrição	Quant.	Uni. Medida
1	Cartaz	Formato 46cm x 64 cm, papel couchê brilho, 150 g, 4/0 cores, acabamento refilado com 2 dobras e fita dupla face no verso nas quatro extremidades.	3000	Unidades
2	Certificado	Formato 21cm x 29,7 cm, papel couchê fosco, 230 g, 4/0 cores	3000	Unidades
3	Folder 1	Formato fechado 21cm x 10 cm, papel couchê fosco, 120 g, impressão 4/4 cores, acabamento: 02 vincos e 02 dobras.	5000	Unidades
4	Folder 2	Formato fechado 21cm x 10 cm, papel couchê fosco, 180 g, impressão 4/4 cores, acabamento: 02 vincos e 02 dobras, aplicação de verniz localizado frente e verso.	5000	Unidades
5	Adesivo 1	Formato 8 cm x 4 cm, papel adesivo, 190 g, 4/0 cores	1000	Unidades
6	Calendário	Calendário de Mesa 2022 - tipo triangulo com duplo anel Wire-o Couchê 150g Sem Verniz 15x12,5cm cor 4x4 12 páginas - base com calendário ano atual e seguinte.	1000	Unidades
7	Cartilha	Impresso padronizado, material papel couchê, tipo cartilha, gramatura 115 g/ m2, comprimento 29 mm, largura 21 mm, características adicionais capa em papel couche 180 gr cor 4/4 canoa 2 grampo, quantidade páginas 32	3000	Unidades
8	Impressão a laser folha A4 colorida	Impressão laser folha A4 colorida em papel simples alta alvura 75 gramas.	3000	Unidades
9	Flyer	Tamanho 21cm X 30 cm, 4 x 4 cores, tinta escala em Couchê liso 115g. Fotolito Incluso.	3000	Unidades
10	Informativo	Impressão gráfica Papel Couchê Brilho 90G/M <sup>2</sup> , Dimensão 210X300mm Aberto, 4X4 Cores Com 2 Dobras.	4000	Unidades
11	Pasta com bolsa	Formato 15,0cm x 20,0 cm (fechado), capa papel Couchê, 230 g, miolo em offset, 90 g, cor: capa 4/0, miolo 1/0, acabamento: colado	2000	Unidades
12	Bloco de Anotações	Tamanho 14cmx9cm, tipo impressão 4/0 cores, papel sulfite 75g, com 100 páginas/folhas, personalizada conforme modelo.	2000	Unidades
13	Impressão de Mapas	Impressão a laser colorida em tamanho: A0.	100	Unidades



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



11

Item	Nome	Descrição	Quant.	Uni. Medida
14	Adesivo 2	Produção de adesivo vinílico impresso para aplicação no Escritório Sócio Ambiental do PROSAP. Grande impacto visual em áreas de intenso fluxo de visitantes.	100	Metros Quadrados
15	Banner 1	Lona vinil, formato 0,80 x 1,20 cm, 4/0 cores, acabamento: bastão e cordão	10	Unidades
16	Banner 2	Lona vinil, Banner Acabamento Com Ilhós: 4 X 0 Cores, Material Lona. Metros Quadrados.	60	Metros Quadrados
17	Totem Dupla Face	Impresso em adesivo vinílico, 370 dpi's aplicado em estrutura de MDF. Formato: 1,90m x 0,63m	20	Unidades

## 5. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Abaixo, são descritos os itens e suas características de impressão, entrega, instalação e/ou aplicação.

### 5.1 CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS POR ITENS

Os itens estão organizados conforme suas características, com o detalhamento, abaixo, dos serviços.

- ✓ **Os itens de 1 a 13** configuram-se em produtos que serão impressos/confeccionados pela CONTRATADA, sendo que esta receberá da UEP-PROSAP todas as informações relacionadas a arte já nos formatos adequados (com as devidas artes fechadas e/ou abertas) para impressão. Caberá à CONTRATADA, portanto, a execução do serviço conforme direcionamento de cores, *layout*, padronização constante no *Branding* da Prefeitura de Parauapebas/UEP-PROSAP. Reforçando que a cada solicitação de produção de conteúdo será informado o endereço de entrega dos materiais.
- ✓ **Os itens de 14 ao 17** são produtos que demandam sua confecção e também a sua instalação e aplicação em locais a serem informados pela UEP-PROSAP. Importante frisar que a instalação deverá ser feita pela CONTRATADA e acompanhada por representante do Setor de Comunicação da UEP/PROSAP ou por ele designado, de forma que o serviço tenha o devido acompanhamento em sua fase final de instalação. Reforçando que a CONTRATADA ficará responsável por disponibilizar à sua equipe de instalação os EPI's (Equipamento de Proteção Individual) necessários para a efetivação e conclusão do serviço, assim como todos os materiais e ferramentas necessários para tal.

## 7. FINALIDADE



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



12

É amplamente reconhecido que a comunicação é essencial ao funcionamento de qualquer organização. Comunicar é, como sabemos, tornar comum uma realidade, uma informação, uma ideia, um pensamento ou uma atitude, através de um qualquer meio efetivo. *“Como tal exige a presença de um conjunto de elementos: um emissor ou fonte, um receptor ou destinatário, uma mensagem, um canal, uma situação ou circunstância e uma intenção, propósito ou necessidade”* (Thayer, 1976).

Dito isso, o processo de comunicação do maior Programa de Saneamento Ambiental da história de Parauapebas necessita de canais para que as informações cheguem aos seus diversos públicos de interesse.

O PROSAP é um projeto de múltiplas obras, envolvendo a realização de macro e microdrenagem, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, viárias, de urbanização e paisagismo e de iluminação pública. Os benefícios são muitos, com mais de dez bairros do município impactados positivamente com melhorias; milhares de pessoas vivendo com melhor qualidade de vida.

Sendo assim, por toda a sua dimensão e importância, é necessário o uso de materiais gráficos diversos para atender aos canais de comunicação do programa, os quais têm como objetivo manter um diálogo aberto, direto e transparente com as comunidades.

Todos os itens listados atenderão ao planejamento de comunicação e as necessidades das áreas UEP-PROSAP no sentido de comunicar, de forma efetiva, o Programa. Vale destacar que, em 2021, o PROSAP completou o seu primeiro ano de obras civis e, para tanto, suas ações de comunicação tornaram-se ainda mais necessárias.

O diálogo com as 250 famílias reassentadas no Residencial Vale do Sol II passou a ser mais efetivo, tendo a necessidade do uso de materiais impressos a fim de complementar essa comunicação, como por exemplo: cartilhas, flyer, folder, etc.

O PROSAP tem ainda áreas que demandam uma atenção especial por conta do atendimento ao público, conforme abaixo:

- ✓ O Escritório de Gestão Socioambiental na Rua Rio Dourado, s/n, bairro Beira Rio, o qual presta atendimento qualificado à comunidade, no horário das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, sem interrupção para o almoço. Neste lugar, há necessidade de disponibilizar informações importantes sobre o Programa por meio de cartilhas, *folders*, *flyers*, banners, cartazes, folhetos, etc...
- ✓ Os conteúdos impressos também serão disponibilizados no Escritório Social implantado no Residencial Vale do Sol II, local em que 250 famílias foram reassentadas. Essas famílias fazem parte da Amostra PROSAP. O escritório também funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e conta com equipe composta por assistente social, relações com comunidades e assistentes administrativos que prestam atendimento de qualidade a esta população, além da comunidade anfitriã já residente no local, e também a todo cidadão que procura por informações no local.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



13

- ✓ O PROSAP tem ainda suas atividades internas, com os servidores públicos municipais, que também compõem um público importante e estratégico, entendendo que a comunicação interna também precisa ser desenvolvida. Sendo assim, os serviços gráficos terão papel complementar nessas atividades, fortalecendo a comunicação com os servidores, promovendo engajamento, motivação e produtividade.
- ✓ Soma-se a isso, todo o trabalho de campo da equipe de entrevistadores sociais do PROSAP. Os profissionais entregam material informativo impresso à comunidade quando do início de uma nova frente de serviço, como de micro e macrodrenagem.
- ✓ Há ainda a equipe social de frente de obra que realiza, fazendo uso de material impresso, ações de esclarecimento aos moradores das áreas diretamente afetadas pelas obras do PROSAP, à população flutuante que transita pelas áreas afetadas e aos residentes do entorno das obras, tendo em vista mitigar as dúvidas quanto às afetações, às apreensões quanto a abrangência dos programas e as formas de resoluções, assim como, os desdobramentos esperados ao longo do tempo de execução da obra.
- ✓ Igualmente importante é também a divulgação dos canais de comunicação do PROSAP (WhatsApp, e-mail, formulário social, atendimento presencial e site do Programa), os quais fazem parte do Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas constante no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). A saber, o Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas visa dotar a UEP/PROSAP de instrumentos que garantam o fluxo de informações entre o empreendedor e a população local afetada. Tais instrumentos de comunicação devem difundir de forma adequada as características do empreendimento em suas três fases (planejamento, implantação e operação) assim como atuar preventivamente na mitigação dos impactos diretos e indiretos sobre a população e atividades econômicas.
- ✓ Destacam-se, ainda, todas as ações e atividades a serem realizadas durante todo o ano pela UEP/PROSAP, por meio de sua equipe socioambiental com as famílias reassentadas no Residencial Vale do Sol II. As atividades consistem em cursos, palestras, oficinas, debates.
- ✓ Nas atividades de campo também estão planejadas ações com a comunidade do bairro Liberdade I com relação ao Projeto de Regularização Fundiária Urbana (REURB). O projeto está em área compreendida pelas obras do PROSAP e visa regularizar aproximadamente 3.000 (três mil) imóveis. Para tais ações é imprescindível o uso de material gráfico.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



14

Numa perspectiva integrada da gestão da atividade de comunicação no setor público, faz-se necessário o uso de estratégias de comunicação para que esta cumpra o objetivo do Programa, oportunizando que as informações fluam nos dois sentidos - comunidade/programa e vice-versa.

## 8. DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado foi obtido com base nas ações previstas para ocorrerem no Programa em um horizonte de 12 (doze) meses, das quais todas as ações, a relação de itens e quantitativos são relacionados nas tabelas abaixo:

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
1	Capacitação da equipe do plantão social	Mês 1	1	60
			2	50
			3	50
			12	50
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>210</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
2	Campanha de educação ambiental às margens dos igarapés.	Mês 1	1	73
			4	450
			5	20
			9	250
			10	40
			11	250
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1083</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
3	Campanha de boa convivência com a comunidade reassentada da amostra no Residencial Vale do Sol.	Mês 1	1	61
			2	100
			3	250
			9	250
			16	10
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>671</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
4	Curso de chocolate para a comunidade reassentada	Mês 2	1	61
			2	100
			9	250
			12	250
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>661</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
5	Comunicação do Escritório de Gestão Socioambiental do Prosap, bairro Beira Rio.	Mês 2	1	61
			4	500
			7	20
			8	500



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS**  
**PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,**  
**MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E**  
**MARGENS DO RIO PARAUPEBAS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**= PROSAP =**



15

			11	50
			13	16
			16	3
			17	3
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1153</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
6	Campanha de utilidade pública com uso dos espaços públicos aportados pelo Prosap.	Mês 2	1	61
			2	100
			4	250
			7	250
			6	250
			17	5
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>916</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
7	Campanha de Trânsito, educação e respeito às leis de trânsito, cuidados por parte dos condutores; ultrapassagem perigosa em vias com intenso tráfego de caminhões e caçambas, e outros.	Mês 3	3	250
			5	40
			9	250
			15	2
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>542</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
8	Retomada dos trabalhos da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Liberdade	Mês 3	4	1000
			10	40
			12	50
			13	12
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1102</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
9	Atividades da REURB – Área 1 Liberdade.	Mês 4, 5 e 6	9	660
			10	120
			11	150
			12	60



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



16

			13	36
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1026</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
10	Atividade social sobre a conservação dos espaços públicos - Centro Comunitário e Unidades Comerciais no Residencial Vale do Sol.	Mês 4	1	61
			3	250
			5	20
			6	250
			7	250
			10	50
			16	3
			17	4
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>888</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
11	Atividades socioambientais com o público-alvo do reassentamento.	Mês 1 a 12	1	732
			2	1800
			3	600
			5	120
			7	480
			9	240
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3972</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
12	Acompanhamento do início da obra da nova ponte da rua 10, Liberdade.	Mês 3	1	61
			3	100
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>161</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
13	Tour pela obra – relacionamento com imprensa e comunidade.	Mês 6	3	100
			6	120
			12	30
			16	3
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>253</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
14	Dia das Crianças no Residencial Vale do Sol.	Mês 10	2	200
			4	250



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



17

			15	2
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>452</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
15	Lançamento do Projeto Clubinho Prosap.	Mês 8	1	61
			2	50
			3	250
			7	250
			15	2
			17	2
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>615</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
16	Ações de engajamento para segunda etapa do Prosap - BID.	Mês 4 a 6	1	183
			3	60
			4	150
			5	60
			7	120
			8	300
			10	150
			11	70
			12	45
			13	36
			16	9
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1183</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
17	Obras de revitalização Igarapé Ilha do Coco.	Mês 1 a 12	3	600
			4	600
			7	480
			9	240
			10	600
			11	120
			12	180
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2820</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
18	Segunda campanha de conservação dos equipamentos públicos construídos pelo Prosap.	Mês 7	1	61
			3	100
			5	20



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS**  
**PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,**  
**MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E**  
**MARGENS DO RIO PARAUPEBAS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**= PROSAP =**



18

			16	10
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>191</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
19	Coletiva de Imprensa - Balanço das atividades do Programa.	Mês 9	8	100
			9	20
			11	40
			12	15
			16	10
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>185</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
20	Plantão Social do Escritório de Gestão Socioambiental na Rua Rio Dourado, s/n, bairro Beira Rio,	Mês 1 a 12	1	732
			3	360
			5	240
			6	140
			7	240
			10	600
			12	180
			15	1
			17	3
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2496</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
21	Plantão no Escritório Social implantado no Residencial Vale do Sol II	Mês 1 a 12	1	732
			3	360
			5	240
			6	120
			7	240
			10	600
			12	180
			15	1
			17	3
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2476</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
22	Atividades internas, com os servidores	Mês 1 a 12	2	600
			3	240
			6	120
			8	2100
			10	600



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS**  
**PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,**  
**MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E**  
**MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**= PROSAP =**



19

		11	120
		14	100
		16	12
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3892</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
23	Trabalho de campo da equipe de entrevistadores sociais do PROSAP	Mês 1 a 12	3	480
			4	600
			7	240
			9	600
			10	600
			11	600
			12	540
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3660</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
24	Diálogo social - frente de obra	Mês 1 a 12	3	480
			4	1200
			7	430
			9	240
			10	600
			11	600
			12	420
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3970</b>

Nº	Atividade	Mês	Itens	Quantidade
25	Divulgação dos canais de comunicação do Prosap (WhatsApp, e-mail, formulário social, atendimento presencial e site do Programa).	Mês 1 a 12	3	470
			5	240
			15	2
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>712</b>

**9. DA CONTRATADA**

Deverão ser observados os requisitos, abaixo, quanto à qualidade do produto impresso:

- ✓ Publicar/imprimir com fidelidade o layout (arte final) encaminhado pela UEP/PROSAP.
- ✓ Publicar/imprimir com fidelidade as cores utilizadas nas páginas;



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



20

- ✓ Exatidão no registro gráfico – 100% de registro;
- ✓ Cumprimento do prazo estabelecido.

Proceder a realização do serviço, em conformidade com o quantitativo e as especificações constantes no presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, sendo que os modelos (artes) dos materiais serão definidos pela UEP/PROSAP e a confecção dos mesmos só será feita mediante demanda com prévia solicitação do setor responsável do Programa.

Quando ocorrer divergência entre a especificação do serviço estabelecido no (Termo de Referência) do Edital e da nota de empenho prevalecerá a especificação constante no (Termo de Referência) do Edital.

Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dos materiais entregues com defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos materiais, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

Substituir, sempre que exigido pela Administração e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou ao interesse do serviço público;

Manter inalterados os preços e condições propostas;

Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais;

Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto da SDP.

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos serviços sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os encargos com o frete.

## 10. RECEBIMENTO

O objeto contratado será recebido:

**PROVISORIAMENTE**, pela UEP-PROSAP, para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, e;

**DEFINITIVAMENTE**, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

O prazo de entrega é de, no máximo, 05 (dias) dias após emissão da ordem de compra.

As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos materiais. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste Termo de Referência.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



21

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado.

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços que a CONTRATADA entregar fora das especificações deste Termo de Referência.

### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem.

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do objeto contratado.

### 13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será designado por intermédio de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor da UEP-PROSAP para gerir e fiscalizar o contrato.

### 14. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

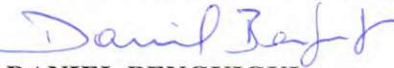
A vigência será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da assinatura do contrato.

### 15. VALOR CONTRATADO

O total contratado para aquisição dos materiais/serviços objeto deste Termo de Referência é de **RS 245.696,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscientos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, conforme proposta apresentada em anexo.

### 16. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi apurado por meio da média aritmética dos valores apresentados na pesquisa de preços realizada junto a empresas do mercado local.

  
**DANIEL BENGUIGUI**  
Coordenador da UEP/PROSAP  
Decreto Municipal nº 1256/2019

  
**F C A CUNHA EIRELI**  
CNPJ nº 17.724.834/0002-23  
Francisco Carlos Araújo Cunha  
Representante Legal



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



22

ANEXO II DO CONTRATO Nº 20210772  
- ORÇAMENTAÇÃO (PROPOSTA DA CONTRATADA)  
COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 004/2021 PROSAP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas, no município de Parauapebas, estado do Pará.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTAZ	FORMATO 46CMX64CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO, 150G, 4/0CORES, ACABAMENTO REFILADO COM 2 DOBRAS E FITA DUPLA FACE NO VERSO NAS QUTROS EXTREMIDADES.	3000	UND	R\$ 10,83	R\$ 32.490,00
2	CERTIFICADO	FORMATO 21CMX29,7CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 230G, 4/0CORES.	3000	UND	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
3	FOLDER 1	FORMATO FECHADO 21CMX10CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 120G, 4/4CORES, ACABAMENTO: 02 VINCOS E 02 DOBRAS.	5000	UND	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
4	FOLDER 2	FORMATO FECHADO 21CMX10CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 180G, IMPRESSÃO 4/4CORES, ACABAMENTO: 02 VINCOS E 02 DOBRAS, APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO FRENTE E VERSO.	5000	UND	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00
5	ADESIVO 1	FORMATO, 8 CMX4 CM, PAPEL ADESIVO, 190G, 4/0 CORES.	1000	UND	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
6	CALENDÁRIO	CALENDÁRIO DE MESA 2022 - TIPO TRIANGULO COM DUPLO ANEL WIRE - O COUCHÊ 150G, SEM VERNIZ, TAM.: 15X12,5CM, COR 4X4, 12 PÁGINAS - BASE COM CALENDÁRIO ANO ATUAL E SEGUINTE.	1000	UND	R\$ 12,30	R\$ 12.300,00
7	CARTILHA	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO CARTILHA, GRAMATURA 115G M2, COMPRIMENTO 29 MM, LARGURA 21MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAPA EM PAPEL COUCHÊ 180GR, COR: 4X4, CANOA 2 GRAMPO, QUANTIDADE PÁGINAS 32.	3000	UND	R\$ 20,33	R\$ 60.990,00
8	IMPRESSÃO A LASER FOLHA A4 COLORIDA	IMPRESSÃO LASER FOLHA A4 COLORIDA EM PAPEL SIMPLES ALTA ALVURA 75 GRAMAS.	3000	UND	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
9	FLYER	TAMANHO 21CMX30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 115G, FOTOLITO INCLUSO.	3000	UND	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
10	INFORMATIVO	IMPRESSÃO GRÁFICA PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G/M2, DIMENSÃO 210X300MM ABERTO, 4X4 CORES COM 2 DOBRAS.	4000	UND	R\$ 3,81	R\$ 15.240,00
11	PASTA COM BOLSA	FORMATO 15,0X20,0CM, (FECHADO), CAPA PAPEL COUCHÊ, 230G, MIOLO EM OFFSET, 90G, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0, ACABAMENTO: COLADO.	2000	UND	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00



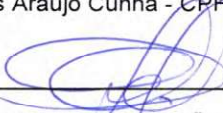
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



23

12	BLOCO DE ANOTAÇÕES	TAMANHO 14CMX9CM, TIPO IMPRESSÃO 4/0 CORES, PAPEL SULFITE 75G, COM 100 PÁGINAS/FOLHAS, PERSONALIZADA CONFORME MODELO.	2000	UND	R\$ 11,96	R\$ 23.920,00
13	IMPRESSÃO DE MAPAS	IMPRESSÃO A LASER COLORIDA EM TAMANHO: A0.	100	UND	R\$ 17,82	R\$ 1.782,00
14	ADESIVO 2	PRODUÇÃO DE ADESIVO VINILICO IMPRESSO PARA APLICAÇÃO NO ESCRITÓRIO SÓCIO AMBIENTAL DO PROSAP. GRANDE IMPACTO VISUAL EM ÁREAS DE INTENSO FLUXO DE VISITANTES.	100	METROS QUADRADOS	R\$ 166,67	R\$ 16.667,00
15	BANNER 1	LONA VINIL, FORMATO 80X120CM, 4/0 CORES, ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO.	10	UND	R\$ 154,24	R\$ 1.542,40
16	BANNER 2	LONA VINIL, BANNER ACABAMENTO COM ILHÓS: 40 CORES, MATERIAL LONA. METROS QUADRADOS.	60	METROS QUADRADOS	R\$ 133,12	R\$ 7.987,20
17	TOTEM DUPLA FACE	IMPRESSO EM ADESIVO VINILICO, 370 DPI'S APLICADO EM ESTRUTURA DE MDF. FORMATO: 1,90M X 0,63 CM.	20	UND	R\$ 1.179,90	R\$ 23.598,00
<b>VALOR GLOBAL R\$=</b>						<b>R\$ 245.696,60</b>
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos.						

Representante Legal: Sr.(a) Francisco Carlos Araujo Cunha - CPF N° 623.289.562-20  
Proposta válida por 60 dias.

  
EXPRESSO IMPRESSÃO DIGITAL  
CNPJ: 17.724.834/0002-23